

Em vigor nove Normas Regulamentadoras (NRs)

Por José Augusto da Silva Filho / Consultor e Assessor Técnico em Segurança e Saúde no Trabalho e Auditor Líder em Sistemas de Gestão em SSO

Hoje, 3 de janeiro de 2022 entra em vigor a NR 1 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), principalmente o item 1.5 GRO / PGR, de acordo com a Portaria nº 8.873 de 23 de julho de 2021, que deve ser incorporada e aplicada por todas as empresas.

Várias mudanças que devem também ser implantadas e acompanhadas pelos empresários e profissionais da área de SST, são os novos textos das Normas Regulamentadoras (NRs), 5 (CIPA), 7 (PCMSO), 9 (Avaliação e Controle de Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos), 17 (Ergonomia), 18 (Construção), 19 (Explosivos), 30 (Aquaviários) e 37 (Plataformas de Petróleo) que também, entram em vigor, sem prorrogação de prazos.

Além destas NRs, que foram atualizadas; entram em vigor, nesta mesma data, os Anexos 1 (Vibração) e 3 (Calor) da NR 9 e 4 (Benzeno em Postos Revendedores de Combustíveis) da NR 20 (Inflamáveis e Combustíveis).

Requer mudança na forma como todos os riscos ocupacionais devem ser administrados obrigatoriamente daqui para frente, ou seja, através de uma Sistema de Gestão em SST (GRO), que deve ser acompanhado continuamente e com melhoria contínua.

De acordo com a NR 1 item 1.5.3.1.2, o PGR pode ser atendido por Sistema de Gestão, tipo ISO 45001:2018 certificadas, por exemplo, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta Norma e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

TEXTOS

Os textos destas novas NRs e os Anexos atualizados podem ser acessados no site Portal ENIT: <https://bit.ly/3BnwTMS>

Consultem-nos para Assessoria, Mentoria e Cursos, através:

e-mail: comercial@js.srv.br ou augusto@js.srv.br

whatsapp: (11) 99345-2202 ou (11) 99320-8637.

(*) Consultor e Assessor Técnico em SSO, Instrutor do Curso GRO / PGR e PGRT (NR 31) Presencial, EaD e On line; capacitado nas ISO 45001:2018 Sistema de Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho, ISO 31010:2021 - Gestão de Riscos - Técnicas para o Processo de Avaliação de Riscos, ISO 31000:2018 Gestão de Riscos - Diretrizes e ISO 19011:2018 (Auditoria Diretrizes para Auditoria de Sistema de Gestão, Escritor, Professor e Autor do Livro Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO / PGR, Especialista na NR 31 Rural (PGRTR); Agente Multiplicador pela Fundacentro / CTN/SP, na NR 20 (Líquidos Combustíveis e Inflamáveis); Segurança Química: Intersetorialidade e Regulamentação e em Prevenção de Explosões e Áreas Classificadas, Especialista como Instrutor e na adequação da NR 20 nas empresas.